



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0220/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos/arquitetônicos de estabelecimentos de saúde, sujeitos à fiscalização/licenciamento sanitário municipal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 0933/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO – RDC Nº 51, de 6 de Outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO**, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Assesor Técnico Superior IV, lotado nesta Secretaria, para **a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos/arquitetônicos de estabelecimentos de saúde, sujeitos à fiscalização/licenciamento sanitário municipal**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos e/ou remunerações:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2023;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023